

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

CACULÉ • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

8

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2532

LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATA Nº 010/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: **TAVARES MEDICINA LTDA**, CNPJ n.º 49.110.706/0001-03, situada no endereço comercial a RUA DA MISERICORIDA, 10, CENTRO, CAETITÉ-BA. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 13 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:24 horas do dia 13/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D0D2-CF86-766B-DB19-8B43> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024, objetivando: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás envasada, visando atender todas as Secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em favor da empresa: CEREALISTA COELHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, situada na Avenida Conego Miguel Monteiro, s/N, centro, Caculé-BA. CEP: 46.300-000, doravante designado CONTRATADO, representado pelo Sr. Alan Diniz Fernandes Rodrigues, conforme atos constitutivos da empresa. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.475,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Caculé, 13 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:24 horas do dia 13/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D0D2-CF86-766B-DB19-8B43> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 410/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CEREALISTA COELHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, situada na Avenida Conego Miguel Monteiro, S/Nº, centro, Caculé-BA. CEP: 46.300-000. OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás envasada, visando atender todas as Secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, VALOR TOTAL: R\$ 30.475,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). ASSINATURA: 13 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:24 horas do dia 13/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D0D2-CF86-766B-DB19-8B43> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>